MENSAGEM N° 177/2025

Ref.: Projeto de Lei nº 177/2025
Assunto: Alteração Orçamentária – SEPLU

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Apresentamos o Projeto de Lei que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial, utilizando recursos de anulação de dotação orçamentária, para pagamento de despesas de exercício anterior, referente a obras de pavimentação asfáltica de vias do município.

Agradecemos pela atenção e solicitamos a aprovação deste projeto de lei.

São Bento do Sul, 28 de novembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças

PROJETO DE LEI N° 177, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E ANULAR DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na ação 08.007.0015.0451.0008.1008 – Qualificação de Infraestrutura Viária com recursos de anulação de dotação orçamentária, até o valor de R$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais) com a seguinte codificação:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R$)
Anulação	1008	250070000100	1583	449051	361.000,00
Especial	1008	250070000100	1857	449092	361.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 28 de novembro de 2025

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças